

a Eucalyptus Agroflorestal Ltda – Amambai/MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2015.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de julho de 2017 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e Sr. Luciano Francisco de Paula (Representante Legal da Organização Concedente).

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1382/2014/UEMS
Nº Cadastral: 3875**

Processo: 29/500.537/2014

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

Fabio Edir dos Santos Costa
Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
de 13/08/2015 a 13/08/2016.

13/07/2015

Fabio Edir dos Santos Costa, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 797/2015

Processo: 29/500482/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA – FINOVA.
Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, visando a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, formação e capacitação em áreas de interesse comuns.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de cinco anos.

Data de assinatura: 28 de Julho de 2015.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS

Fábio Maurício Selhorst – Diretor Presidente – FINOVA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO Nº 06 DE 23 DE JULHO DE 2015

Recomenda à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando o Art. 234 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul que fala “A administração pública manterá plano estadual de recursos hídricos e instituirá, por lei, sistema de gestão desses recursos, congregando organismos estaduais e municipais e a sociedade civil e assegurando recursos financeiros e mecanismos institucionais necessários para garantir: I - a utilização racional das águas superficiais e subterrâneas; II - o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e o rateio dos custos das respectivas obras, na forma da lei; III - a proteção das águas contra ações que possam comprometer o seu uso atual ou futuro; IV - a defesa contra eventos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança pública ou prejuízos econômicos ou sociais.”

Considerando que a Lei Estadual de Recursos Hídricos, N.º 2.406 de 2002, criou o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos com o objetivo de dar suporte financeiro à execução da Política Estadual dos Recursos Hídricos e ações correspondentes;

Considerando que os esforços para implementar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos estão francamente prejudicados pela falta de recursos financeiros para o exercício pleno de suas funções;

Considerando que todos os anos, o setor energético repassa ao tesouro estadual valores da compensação financeira e royalties em decorrência da exploração hidroenergética, em conformidade com o que estabelece o art. 20, § 1º da Constituição Federal e legislações específicas, e que parte deste montante deve ser aplicada na gestão estadual de recursos hídricos;

Considerando a **MOÇÃO CNRH Nº 46 (Conselho Nacional de Recursos Hídricos)** de 25 de maio de 2009 que em seu Art. 1º, Inciso II - recomenda que sejam estabelecidas pelas legislações dos Estados, do Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, vinculações das receitas provenientes da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos aos respectivos fundos estaduais de recursos hídricos, bem como de outras receitas que possam contribuir para a efetivação dos mesmos;

Considerando a **MOÇÃO CNRH Nº 52** de 10 de junho de 2010 que recomenda a vinculação de percentuais mínimos dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para a Geração de Energia Elétrica aos Fundos Estaduais de Recursos;

Resolve:

Aprovar moção dirigida à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico recomendando a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Lei Estadual 2.406/2002, para dar suporte financeiro às ações da gestão de recursos hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 21 de junho de 2015.

ARÃO ANTONIO MORAES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2011/IMASUL
Nº Cadastral 376**

Processo: 23/103.721/2010

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e JOANA DARC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo proceder ao reajuste do contrato de acordo com Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM – Fundação Getúlio Vargas, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2015.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Jaime Elias Verruck
Programa de Trabalho 18542003865660001 - Moniquali - Monitoramento qualidade ambiental, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Valor:

O valor do contrato mensal reajustado constante deste Instrumento de Aditivo é R\$ 5.211,81 (Cinco mil duzentos e onze reais e oitenta e um centavos), de acordo com Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM – Fundação Getúlio Vargas, Jan/2014 a Jan/2015 de 3,674883%.

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente, e encontra amparo legal no art. 40, inc. XI da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

03/07/2015

Assinam:

Jaime Elias Verruck e José Isidoro da Silva

**EDITAL Nº 05/2015 – IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE, 27 DE JULHO 2015.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
Roberto Palombo e Outros	AA 517/2015 nº	Queima Controlada de Média Extensão (01108/2015)	Lote 43 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	15/10/2015
Roberto Palombo e Outros	AA 516/2015 nº	Queima Controlada de Média Extensão (01109/2015)	Lote 46 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	15/10/2015
Cerâmica Nemer Ltda – ME.	AA 348/2015 nº	Supressão Vegetal (00522/2015)	Fazenda Rincão Bonito – Miranda/MS.	08/06/2019
Carla Conti	AA 335/2015 nº	Aproveitamento de Material Lenhoso (00331/2015)	Fazenda Flor da Bodoquena – Bodoquena/MS.	02/06/2019
Nilson de Andrade Hildebrand	AA 380/2015 nº	Supressão Vegetal (04859/2013)	Fazenda Carandá – Corumbá/MS.	15/06/2018
Mônica Barros Reis e Outro	AA 360/2015 nº	Supressão Vegetal (00106/2012)	Fazenda Mangabal – Aquidauana/MS.	09/06/2019
Raul Barbosa	AA 376/2015 nº	Supressão Vegetal (01854/2012)	Fazenda São Sebastião do Gravy – Miranda/MS.	12/06/2019
Carlos Roberto Pereira	AA 368/2015 nº	Supressão Vegetal (00628/2015)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Bela Vista/MS.	10/06/2019
Daniela Hayoshi	AA 025/2015 nº	Supressão Vegetal (23/108079/2010)	Fazenda Piracaba II – Corumbá/MS.	04 Anos
Roberval Borges Filho	AA 382/2015 nº	Aproveitamento de Material Lenhoso (03361/2014)	Fazenda Mangaba I Área 2 Fundos – Bela Vista/MS.	15/06/2019
Jurandir Arrosti	AA 370/2015 nº	Aproveitamento de Material Lenhoso (01701/2014)	Sítio Nova Esperança – Água Clara/MS.	10/06/2019
Agessa Armazéns Gerais Alfandegados de MS Ltda.	AA 377/2015 nº	Supressão Vegetal (03281/2014)	Lote VII e Piteiras – Corumbá/MS.	12/06/2019
Tatsuo Hayoshi	AA 032/2015 nº	Supressão Vegetal (23/108072/2010)	Fazenda Piracaba – Corumbá/MS.	04 Anos
Fernando Hayoshi	AA 031/2015 nº	Supressão Vegetal (23/102339/2010)	Fazenda Piracaba III – Corumbá/MS.	04 Anos
Jayme Paliarin	AA 378/2015 nº	Aproveitamento de Material Lenhoso (03435/2014)	Fazenda Plião – Nioaque/MS.	12/06/2019
Mauro Márcio Viegas Barros	AA 389/2015 nº	Supressão Vegetal (00857/2013)	Fazenda Campo Novo – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	17/06/2019
Agromar Agro-Pecuária Maringá Ltda – ME.	AA 413/2015 nº	Supressão Vegetal (02177/2014)	Fazenda Pontal do Taquarussu – Anastácio/MS.	24/06/2019
Ricardo Brandão Andraus e Outro	AA 371/2015 nº	Supressão Vegetal (01310/2013)	Fazenda Santa Maria de Água Clara – Água Clara/MS.	10/06/2019
Edmundo Buck	AA 414/2015 nº	Aproveitamento de Material Lenhoso (02358/2013)	Cana Brava II – Campo Grande/MS.	02358/2013
Ramires Reflorestamentos Ltda	AA 409/2015 nº	Corte de Reflorestamento (01259/2015)	Fazenda Nova Brilhante – Ribas do Rio Pardo/MS.	23/11/2015
José Augusto Morila Guerra e Outro	AA 400/2015 nº	Supressão Vegetal (00860/2013)	Fazenda Santa Maria II – Selvíria/MS.	19/06/2019
NCA Agropecuária Ltda – ME.	AA 439/2015 nº	Supressão Vegetal (03227/2014)	Fazenda Mauá – Porto Murtinho/MS.	30/06/2019
Adair José de Souza	AA 458/2015 nº	Supressão Vegetal (03118/2014)	Fazenda Raynara – Terenos/MS.	02/07/2019
Roberto Pedro Tonial	AA 427/2015 nº	Supressão Vegetal (04101/2013)	Fazenda Rancho Novo – Gleba 1-C – Coxim/MS.	26/06/2019
BRPEC Agro-Pecuária S/A	AA 457/2015 nº	Queima Controlada de Grande Extensão (01138/2015)	Fazenda do Cristo Redentor e Outras – Miranda/MS.	01138/2015
Agropecuária ZK Ltda – Epp.	AA 440/2015 nº	Corte de Reflorestamento (02880/2014)	Fazenda Novo Rumo e Fazenda Passarada – Naviraí/MS.	30/06/2016
Claudemir Pelizaro e Outros	AA 443/2015 nº	Corte de Reflorestamento (03779/2014)	Fazenda Nova Aliança – Paraíso das Águas/MS.	30/06/2017
Roberto Palombo e Outros	AA 444/2015 nº	Queima Controlada de Média Extensão (01168/2015)	Lote 41 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	30/09/2015
Mirabela Brandimarte Siqueira	AA 353/2015 nº	Supressão Vegetal (02689/2012)	Fazenda Matão II – Costa Rica/MS.	09/06/2019